

ROMPA O SILÊNCIO

DIGA NÃO AO ASSÉDIO SEXUAL



DENUNCIE!

1

A vítima ou outra pessoa que presenciar o ato deve fazer uma DENÚNCIA no Fala.SP pelo endereço: <https://fala.sp.gov.br>, ou por outros meios disponibilizados pelas Ouvidorias dos órgãos e entidades.

2

Registre sua denúncia, informando:

- autor do assédio;
- descrição detalhada do ocorrido;
- data e local do acontecimento;
- vítima do assédio; e
- provas do assédio, como: testemunhas, mensagens em redes sociais, bilhetes, e-mails, fotos, vídeos ou áudios.

